

PORTARIA N.º 0358/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, inciso I, e 171 a 179 da Lei Municipal nº 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata das licenças Médicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Sr.(a). Ana Paula de Matos Melo Bezerra uma licença médica para tratamento de saúde, por período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data retroativa a 19 de Agosto de 2016.

Registre-se e Publique-se.

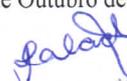
GABINETE DO PREFEITO, 05 de Outubro de 2016.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 05 de Outubro de 2016.


Carimbo de Brejão Colado
Município de Brejão - PE

